

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Porteira das Tradições e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Porteira das Tradições, estabelecido na Rodovia BR 285, Km 153, neste município de Mato Castelhana, inscrito no CNPJ 04.102.746/0001-67.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de realização das provas campeiras e ser responsável pela comercialização de bebidas no Rodeio Intermunicipal de Mato Castelhana do ano de 2023, de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser repassado em parcela única e após assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e o Centro de Tradições Gaúchas Porteira das Tradições, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 27 de fevereiro de 2023.

Rogério Azeredo França,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal**, projeto de lei que autoriza a fim o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DAS TRADIÇÕES, e dá outras providências.

O Objetivo é transferir os recursos necessários objetivando auxiliar nas despesas de realização das provas campeiras e ser responsável pela comercialização de bebidas no Rodeio Intermunicipal de Mato Castelhanos 2023, de acordo com o Plano de Trabalho.

Ressaltamos, portanto, a importância do presente projeto de lei, cujo conteúdo é de interesse da coletividade, e de todos os municípios, e visa propiciar a continuidade das ações e programas desenvolvidos pela Administração Pública.

Contando com atenção do Poder Legislativo, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Mato Castelhanos, 27 de fevereiro de 2023.

Rogério Azeredo França,
Prefeito Municipal.